



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**REQUERIMENTO Nº 31 / 2019**

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea “c” c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1.005/2019, que “autoriza o Município de Pouso Alegre a transacionar nos autos do processo nº 5000808-30.2018.8.13.0525”.

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei trata de relevante composição alcançada pela Administração Municipal, por meio da Secretaria de Políticas Sociais e da Procuradoria-Geral, que permitirá resolver o problema que envolve as residências da Rua Curruíra, no bairro São João, por meio da construção de um prédio residencial em terreno situado em local próximo, já designado para este fim pela Lei Municipal nº 5.266/2012, cujas unidades autônomas serão permutadas com os proprietários das residências já condenadas pela a Defesa Civil.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2019.

Rodrigo Modesto  
VEREADOR

Aprovado		PELO PLENÁRIO
POR	10 x 01	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES,	02/04/2019	

  
Oliveira  
Presidente